



PORTARIA Nº. 029, de 10 de fevereiro de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 5º, da Portaria nº 122, de 10 de junho de 2017, que atualiza o Sistema de Gestão de Segurança da Informação – SGSI, instituído na Portaria 592/2011, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Kleber Ribeiro Mascarenhas Silva Junior**, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Superintendência de Tecnologia da Informação, como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Revogar a Portaria 206/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor